



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº **950**, DE **05** DE **junho** DE 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa PGJ nº 327, de 20 de junho de 2014, que institui o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **MARIA JÚLIA PANTOJA DE BRITTO**, matrícula 4658, e **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411, para integrarem, sob a coordenação da primeira, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, o corpo técnico consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP), para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** O corpo técnico terá o prazo de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento de toda a documentação relativa a cada pleito, para a análise e a elaboração do relatório previsto no art. 2º, inciso II, da Portaria Normativa PGJ nº 327, de 20 de junho de 2014, e o encaminhamento do documento ao Secretário do CEGEP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**